



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 950, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 49 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o que consta do Processo MPF/PGR nº 1.00.000.005774/2010-51, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, a contar de 1º/8/2015, a Portaria PGR nº 560, de 9/11/2010, publicada no DOU de 10/11/2010, Seção 2, que concedeu aposentadoria voluntária a ANTÔNIO CARLOS SIMÕES MARTINS SOARES, matrícula nº 254-2, Procurador Regional da República da Carreira do Ministério Público Federal, com motivação nos Acórdãos nº 5714/2013-TCU-2ª Câmara e nº 3061/2015-TCU-2ª Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 13 nov. 2015. Seção 2, p. 60.](#)